



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO  
Av. Willibaldo Koenig, 864  
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO - REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA**, com sede na Av. Assis Brasil, 4550, sala 1503, torre 1, Bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre -RS, CNPJ nº 35.134.625/0001-20, representada neste ato por Rafael Roberto Abreu, brasileiro, CPF nº 850.183.090-91, doravante denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 05/2023, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 07/2022, Processo nº 56/2022, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 05 de fevereiro de 2024;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Para este novo período o valor permanece em de R\$ R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por mês de serviço prestado;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 25 de janeiro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 05 de janeiro de 2024.

**RODRIGO JACOBY TRINDADE**  
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

**RAFAEL ROBERTO ABREU**  
REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA -  
CONTRATADA